

DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2015 , de 15 de maio de 2015.

Aprova a prestação de contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2012.

O Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, faz saber que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas dos Senhores Pedro Paulo Prezzotto, Eloi Nardi e Vilmar Antônio Soccol relativas ao exercício de 2012, concordando desta maneira com o Parecer Favorável nº 17.452 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e também acatando o Parecer Favorável n.º 001/2015 da Comissão Geral de Pareceres desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE GETÚLIO VARGAS, 15 de maio de 2015.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereador Daniel Fernandez,
1.º Secretário.

Registre-se e publique-se

Cristiane Piccoli Dalapria,
Diretora Administrativa.